CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3.928 | FLS. 08 | Rubr.

CMVR

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.928

EMENTA: DENOMINA DE VEREADOR JOAQUIM DE AQUINO RAMOS, O TREVO RODOVIÁRIO DA BR - 393, QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO ÁGUA LIMPA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Vereador Joaquim de Aquino Ramos, o trevo rodoviário da BR-393 que dá acesso ao Bairro Água Limpa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **06 de janeiro de 2004.**

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj .Lei nº 118/03
Autor: Ver. Carlos Roberto Paiva
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 529
DE 08 / 01 / 2004

Câmara Municipal Volta Redonda